



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 6ª CDR

De ordem do Auditor Presidente da **6ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada, na **quarta-feira, dia 19 de fevereiro de 2025, às 14:00hrs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 027/2025:	CR FLAMENGO X SAF BOTAFOGO – CAMPEONATO ESTADUAL (SUPERBET)– SÉRIE A – PROFISSIONAL – 12/02/2025
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	BRUNO MOTA CORREIA, árbitro da partida, incurso nos arts. 259 e 266 do CBJD; PAULO RENATO MOREIRA DA SILVA COELHO, árbitro do VAR com fulcro no art. 259 do CBJD; ALEXANDER NAHUEL BARBOZA ULLUA, atleta do SAF Botafogo, incurso no art. 254-A parágrafo 1º inciso I do CBDJ;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	<p>CLEITON SANTANA DOS SANTOS, atleta do CR Flamengo, inciso no art. 254-A parágrafo 1º inciso I do CBDJ;</p> <p>GERSON SANTOS DA SILVA, atleta do CR Flamengo, inciso o art. 250 parágrafo 1º inciso II do CBDJ;</p> <p>ALEX NICOLAO TELLES, atleta do SAF Botafogo, inciso no art. 243-F, 2º paragrafo 1º do CBJD.</p>
Testemunha da Procuradoria:	Marco Vinício de Abreu Trindade (delegado da partida)
Relator:	Dr. Mario Caliano de Alencar

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.


Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ